



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 057/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Assessor de Gabinete Onésimo Luiz Cândido e a Assessora de Imprensa Rita de Cássia Almeida, na companhia deste Presidente, a viajarem para Jacareí, São José dos Campos e Taubaté/SP: visita nas Câmaras Municipais e reuniões nos Centros de Apoio ao Cidadão, com o objetivo de obter informações sobre os serviços prestados e possível aplicação na Câmara de Itajubá e visita à Escola do Legislativo, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 20/03/2014 às 04h00 e de retorno para o dia 21/03/2014 às 23h30.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de março de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente